



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica -se a Contratação de profissional para prestação de serviço de Pregoeira da Câmara Municipal de Placas, tendo em vista a notória especialização no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Placas, que possam orientar no processo de reorganização e adaptação administrativa.

Como a Câmara Municipal de Placas já vinha mantendo contatos de serviços técnicos profissionais especializados, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal legislativo, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Casa Legislativa.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior experiência depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Câmara Municipal de Placas, 25 de Janeiro de 2019.

Márcia de Souza Fernandes
Secretaria da Câmara Municipal de Placas

Gilberto Matias Rodrigues
Presidente da CMP